

Caros amigos da comunicação social. Boa tarde a todos!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. De seguida passo a apresentar-vos a estatística de criminalidade e dos trabalhos de execução da lei da 1.^a metade do ano 2015 em Macau, colocando-me, então, ao dispor para responder às questões que entendam colocar-me.

1. Na 1.^a metade do ano 2015 a polícia instaurou, um total de 7.025 inquéritos criminais, o que traduz uma descida de 65 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, representando um abrandamento ligeiro de cerca de 0,9%. Na “criminalidade violenta¹”, registou-se um aumento de 12 casos, comparativamente ao período homólogo, o que representa uma subida de 3%.

1.1. Foram registados, no total, 1.298 casos de “crimes contra a pessoa”, o que significa um aumento de 2,3% relativamente ao período homólogo do ano passado, para o que contribui o aumento de “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), com uma subida significativa de 90 casos, o que representa uma subida de 112,5%, um pouco mais do que o dobro, comparativamente com o mesmo período do ano anterior, sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física” e de “ameaça”, registaram uma descida de 10,3% e 3,2%, respectivamente.

1.2. Foram registados, no total, 3.951 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma descida de 2,5% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de referir, nesta categoria, os crimes de “furto”, “roubo” e “extorsão” notando-se uma descida significativa de 11,4%, 10,8% e 33,3%, respectivamente. O “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem) subiu para um total de 153 casos, comparativamente com os 110 casos do período homólogo do ano passado, representando um incremento de 39,1%.

¹ A definição e a classificação deste crime é procedida nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Código de Processo Penal, do que resulta um total de 21 crimes.

- 1.3. Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, na 1.^a metade do ano, foram registados 460 casos, significando uma descida de 6,1%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo de destacar o “uso de documento de identificação alheio” e a “passagem de moeda falsa”, que apresentam um decréscimo notável, de 39,3% e de 55,4%, respectivamente. Porém, registamos uma subida de 30,7% nos casos de “falsificação de documento” e, ainda, uma subida de 6 casos de “fogo posto”.
- 1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 583 casos, significando uma subida de 37,5%, comparativamente ao período homólogo, para o que contribuiu a subida do “crime de desobediência” e do de “falsas declarações”, respectivamente 44,6% e 33,7%.
- 1.5. Registou-se um total de 733 casos de “crimes não classificados noutros grupos”, significando uma descida de 14,4%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento” e “emprego de imigrantes ilegais” os quais somaram, na 1.^a metade do ano, 257 casos, representando uma subida de 8,9%, relativamente ao período homólogo. No “tráfico de droga” e “consumo de droga” registou-se uma descida, respectivamente, de 33,9% e 50%.
2. Na 1.^a metade deste ano foram registados 410 casos de “criminalidade violenta”, uma subida de 3%, comparativamente ao período homólogo, este valor sinaliza uma subida do “crime de cárcere privado”. Não houve nenhum caso ou uma casuística muito baixa dos casos de “homicídio”, “rapto” e “ofensas corporais graves”, no âmbito dos crimes de violência grave.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros 6 meses deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 2.783 indivíduos, um aumento de 400 indivíduos, correspondendo uma

subida de 16,8%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

4. No âmbito da “Delinquência Juvenil”, na 1.^a metade deste ano, registaram-se 32 casos, mais 2 casos, relativamente ao período homólogo. Verificando-se 56 menores envolvidos naqueles delitos, um aumento de 12 menores.
5. As autoridades de segurança reforçaram as acções de combate às imigrantes ilegais e ao excesso de permanência. Na 1.^a metade deste ano, houve uma descida significativa do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência, o que se situou em 16.702 pessoas, neste número se contando: entrada ilegal de pessoas provenientes do Interior da China, 873 pessoas; excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 2.127 pessoas; excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, 12.240 pessoas; e excesso de permanência de estrangeiros, 1.462 pessoas.
6. Desde Janeiro a Junho deste ano, no âmbito de operações conjuntas do CPSP e da DSAT, visando a fiscalização e o combate às infracções relacionadas com os taxistas foram autuadas 3.037 casos, (no mesmo período do ano transacto ocorreram de 539 autuações, e em todo o ano de 2014, 1.666), dos quais 730 casos consistiram em cobrança de preço elevado por serviços de táxi (o que correspondente a 24%) e 919 casos traduziram-se em recusa de tomada de passageiros (correspondente a 30%). O CPSP continua a cooperar com a entidade competente no combate às actividades ilegais dos taxistas, a fim de assegurar uma imagem de Macau como cidade de turismo saudável.
7. Conclusão:
 - Segundo os dados estatísticos da 1.^a metade deste ano, a actividade delituosa geral registou uma descida de 65 casos, o que representa um abrandamento ligeiro de 0,9%. Quanto à “criminalidade violenta”, como já tinha apresentado antes, de que a sua subida foi assinalado pelo aumento de “crime de cárcere privado”, e continua a não haver nenhum caso ou com uma

percentagem muita baixa de “homicídio”, “rapto” e “ofensas corporais graves”, no âmbito dos crimes de violência grave, podendo afirmar-se que o ambiente de segurança em geral de Macau continua a manter o costumando estabilidade.

- A situação dos crimes de “furto”, “roubo”, entre outros crimes, que afectam mais os visitantes e a vida quotidiana dos residentes, está melhorando, devido às eficazes políticas de prevenção, ao combate, à divulgação e às medidas aplicadas pela polícia. Porém, não ficamos descansados, iremos continuar a cooperar com os cidadãos para desenvolver o policiamento comunitário, tomamos com muita atenção à situação da segurança comunitária, ajustando sempre os trabalhos de policiamento, de divulgação e da implementação da política de execução.
- Relativamente ao período homólogo do ano passado, a “criminalidade da burla por telefone” registou-se um decréscimo de 144 casos para 127 casos, os *modi operandi* mais populares são as seguintes: “disfarçar-se como um dos membros da família ou amigos”, “adivinha quem eu sou” e “disfarçar-se como trabalhadores das autoridades governamentais do Interior da China ou dos bancos”, sendo que a ocorrência do método referido se concentrou nos meses de Abril e Maio deste ano. Atendendo à grande frequência, aplicação transfronteiriça e complexidade da “burla por telefone”, bem como a infinita forma de aplicação deste tipo de crime, a polícia para além de reforçar os trabalhos de divulgação, vai também incrementar os trabalhos de comunicação atempada, de troca de informações e de operações conjuntas com as polícias do Interior da China e das regiões vizinha, a fim de obter um bom resultado, sendo de registar, desde Junho, uma descida acentuada deste tipo de crime. Aproveito esta ocasião, para lançar o seguinte apelo: Se alguém receber uma chamada telefónica com um número desconhecido, deve manter-se calmo e, caso necessite, pode ligar à polícia para pedir ajuda.

Espero, também, que os cidadãos tomem mais atenção às informações de prevenção criminal da polícia, para elevar a sua consciência de auto prevenção.

- Os crimes que estão relacionados com o jogo são os seguintes: “usura” e “crime de cárcere privado”, que apresentam um acréscimo notável, mas não houve indícios notáveis que mostra que o período de ajustamento das receitas do jogo traga consequências negativas para a segurança de Macau (uma outra análise concreta). Não obstante, a polícia irá prevenir antes que os crimes aconteçam, continuando a concentrar nestas situações um elevado nível da nossa atenção e fiscalizar estreitamente as respectivas situações.
- Para corresponder às particulares exigências da época turística e das férias de verão, a polícia vai ajustar o dispositivo das forças policiais e reforçar o trabalho de divulgação, principalmente sobre assuntos de “Delinquência Juvenil”, nomeadamente, tendo já começado os trabalhos de divulgação sobre “Cuidado com as armadilhas quando à procura de emprego”, bem como a proceder uma série de operações específicas de prevenção e combate à criminalidade, nomeadamente, a operação conjunta entre Guangdong-Hong Kong-Macau, que ainda está em curso, “Operação Trovoada 15”.
- Na 2.^a metade do ano, a polícia para além de prosseguir o desenvolvimento do seu plano de trabalho, continuará a prestar muita atenção à situação da segurança de Macau, constatará, recolherá e eliminará, o mais cedo possível, os factores instáveis que afectem a segurança da sociedade, e ainda bem como ajustará atempadamente os trabalhos de execução, e implementará acções eficazes de prevenção e de combate aos crimes, a fim de manter uma boa segurança em Macau.

Obrigado a todos.

21 de Agosto de 2015